



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

000049

DECRETO N.º 199/01
De 11 de julho de 2.001.

**“Que Suplementa Dotação do Orçamento
Vigente no valor de R\$ 50.000,00”.**

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alinea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02.04 – Saúde e Saneamento

13754282.006 – Manutenção do Setor de Saúde

3111-031 – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

3113-032 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

3231-035 – Subvenções Sociais R\$ 7.000,00

02.05 – Fundo Social de Solidariedade

15814862.007 – Manutenção da Assistência Social

3132-043 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

02.06 – Creches e Emeis

08414272.008 – Manutenção da Merenda Esc. Creche e Emeis

3120-050 – Material de Consumo R\$ 3.500,00

08411902.009 – Manutenção da Pré Escola

3132-051 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.500,00

Total da Suplementação R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

02.10 – Setor de Estradas de Rodagem

16885341.024 – Apedregulhamento e Const. Das Est. de Rodagem

4110-090 – Obras e Instalações R\$ 13.000,00

16885341.025 – Construção e Reconstrução de Pontes

4110-091 – Obras e Instalações R\$ 13.000,00

16885341.026 – Aquisição de Máquinas e Veículos

4120-092 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

02.11 – Agricultura

04140781.027 – Aquisição de Materiais e Implementos Agrícolas

4120-098 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

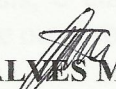
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0050

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 11 DE JULHO DE 2001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete